

Goiânia, 30 de junho de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA
TR. Nº 047/2023

De: Engenharia clínica

Para: Setor de compras

1. MATERIAL

Kit de consumível para autoclave CISA

DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Item	Especificação	Qde
1	Kit de consumível para manutenção preventiva de autoclave CISA Kit composto de: 2 Guarnições de silicone especial CISA Série 640 1 Filtro de ar bacteriológico 6 Fitas cartucho impressora FH190 30 Papéis para impressora FH190	54533 1

2. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Local: CME

Considerando o contrato de manutenção preventiva existente da autoclave CISA do HDT, que não prevê as peças que fazem parte do kit de preventiva, sendo necessária a aquisição destas peças a parte.

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / 190 - GO

3. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 1 – 1 (uma) unidade;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Antônio Augusto de Souza Junior
Comprador
HDT/ISS-GO

- 6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;
- 6.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.
- 6.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Eng. Allan Fonseca Osório
Coordenador de Engenharia e Manutenção
CREA 1636758186D/GO
HDT/ISG

Eng. Allan Fonseca Osório
Coordenador de Engenharia e Manutenção
HDT/ISG

Igor Guimarães
Gerente Administrativo
HDT/ISG

Ismael Moreira da Silva Junior
Comprador
HDT/ISG - GO